



PORTARIA Nº 144/2015

Data: 07.05.2015

Ementa: concede elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob os nºs 1587/2015 e 1608/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	Retroativo a data de
Carlos Alves Correa / Agente Sanitário	3.299.287-0 SESP/PR	18	21	01/05/2015

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento à servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	Retroativo a data de
Adriana Santos Barbosa Cavalcante da Silva / Professor Regente	8.029.314-3 SESP/PR	13	16	01/05/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.365 de 08.05.2015 – página 22 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 079 de 07.05.2015 – ano 05